

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO

LEI Nº 1.274, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

IVAIPORÃ – PARANÁ

Resolução nº 17/2022

Dispõe sobre o uso do Recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Ivaiporã no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 1.274/2005.

Considerando deliberação em plenária realizada 29 de novembro de 2022.

Delibera:

- Liberar o uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para realização de confraternização para grupo de Convivência da Terceira Idade do Município, para realização de almoço de encerramento e aquisição de kits natalinos. No valor de 8.500,00(oito mil e quinhentos reais)
- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 29 de novembro de 2022.


Jair Antonio Burato
Presidente de CMDI